

RESOLUÇÃO Nº 048/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação de Estágio Remunerado Não-obrigatório entre a Universidade Estadual do Paraná e a *Up Business* Ltda.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.662.169-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (8ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação de Estágio Remunerado Não-obrigatório entre a Universidade Estadual do Paraná e a *Up Business* Ltda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 27 de maio de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)